



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da vigésima quinta reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada ao 01 (um) dia do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; M/embro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Às 09h (nove horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da pauta, a qual após de lida foi constatado a presença do Sr. Antonio Lopes Cardozo o qual foi convocado à esta reunião para prestar informações sobre o **MEMORANDO N° 075 e 076/2015 – CMA**, que encaminha a Comissão dos Direitos do Consumidor, e, de Assistência Social, Educação e Saúde Carta denúncia da Sra. Solange a qual é moradora do Distrito do Sucunduri. Após ter feito leitura o vereador Cleves Pires dos Santos coloca a referida carta em discussão, onde em seguida cita que a mesma foi lida pela denunciante Sra. Solange na Sessão Ordinária Itinerante realizada no dia 24 de agosto de 2015, e como deliberação em reunião, convocou o Sr. Antonio Lopes Cardozo para que o mesmo possa prestar suas informações podendo assim a Comissão dar explicações de todas as providências tomadas tanto à Comunidade quanto a denunciante. Dando continuidade e com a palavra o Sr. Antonio Lopes Cardozo cumprimenta a todos; diz que como houve necessidade, o Município decretou situação de emergência, com isso providências imediatas foram tomadas, sendo elas a distribuição de Kits de alimentação, higiene, cobertores e colchões; informa que o recurso foi em prol das famílias ribeirinhas atingidas pelas enchentes, mas que por ser uma comunidade pequena, fez a distribuição a todas as famílias que quiseram receber tais produtos; diz que pode até ter errado com essa atitude, mas que fez por que tinha recurso suficiente, e não teve intenção de prejudicar ou fazer política; declara que a Defesa Civil fez um cadastro para que essas famílias recebessem além desses kits, um recurso no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), mas que até o momento não tem resposta sobre quanto e quando sairá este recurso; informa ainda que se o recurso fosse liberado as famílias cadastradas iriam receber através de um cartão magnético em alguma agencia bancária e não pelas mãos de funcionário da Defesa Civil; diz que não fez deboche de ninguém e que inclusive a Sra.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Solange não se enquadrava como ribeirinha, pois morava a mais de 150 metros da beira do rio, mas que mesmo assim atendeu-as para não haver comentários maldosos e porque a mesma precisava; cita que pensou em processá-las, no entanto pensa que a Sra. Solange fez denuncia por impulso, já que é uma pessoa humilde, e talvez sem esclarecimentos; informa ainda que a prestação de contas da distribuição desses kits fora aprovada tanto pelo Município quanto pelo Programa, mas que não tem acesso ao referido recurso; diz ainda que muitos Município foram contemplados com tal ajuda financeira, no entanto Apuí não recebeu. Na sequência o vereador Cleves Pires dos Santos informa que dá a entender que a Sra. Solange é uma pessoa humilde, e pelo que entendeu na carta, a Sra. Solange acredita que este recurso saiu e as famílias ribeirinhas não receberam, pois a Defesa Civil não foi dar explicações se iria sair ou não esse dinheiro. Após o Vereador João Raimundo Martins cita que a Comissão tem que dar resposta à Sra. Solange, que por isso sugere em solicitar junto a Defesa Civil Estadual informações sobre o repasse de tal recurso. Na sequência o Sr. Antonio Lopes Cardozo informa que sempre buscou seriedade e compromisso com sua Pasta, que inclusive para efeito de registro e prova além do cadastro tirava fotografia das famílias que foram beneficiadas com tais produtos; se compromete em trazer à esta Casa Legislativa um número de telefone do setor financeiro da Defesa Civil do Estado para que a Comissão possa ligar e solicitar informações sobre o programa. Por fim o Vereador Cleves Pires dos Santos cita que a Comissão irá solicitar informações sobre o Programa junto ao órgão competente, e, que na sequencia irá dar explicações à Sra. Solange. Após agradeceu a presença do Sr. Antonio Lopes Cardozo, o qual agradece a todos pela atenção e se coloca à disposição para qualquer tipo de esclarecimentos. Nada mais a ser tratado o Presidente da Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Vereador Cleves Pires dos Santos, deu por encerrada a reunião às nove horas e vinte e um minutos. E para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 01 (um) de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**
Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC

Vereador **Revelino Martinelli**
Mem. CLJRF

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**
Pres. CDC

Vereador **João Raimundo Martins**
Mem. CASES/Mem. CDC

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**
Rel. CLJRF/Rel. CASES